



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Av. Frei Paulino, nº 30 - Sala 07 - Bairro Abadia - Uberaba / MG
auxilios.proace@uftm.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 04/2026/PROACE - CEFORES

Recebimento: Os discentes deferidos deverão **possuir o CPF como chave Pix** vinculada a conta bancária de sua titularidade para recebimentos dos auxílios. Não há necessidade de comunicação prévia à PROACE sobre o registro.

Recurso: Caberá interposição de recurso das decisões proferidas no processo de seleção e classificação dos discentes no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da divulgação do resultado preliminar no site da UFTM. Os recursos deverão ser feitos pelo(a) próprio(a) candidato(a), por meio do preenchimento do [Formulário de Recurso](#).

Legenda - Motivos de Indeferimento: (1) Público-alvo; (2) Documentação incompleta; (3) Análise administrativa; (4) Análise curricular.

Seq	Nome	Matrícula	Parecer	Tipo de Entrada	Alimentação	Transp. Urbano
1	Dayane Stefanne Rodrigues Soares	2025***93	DEFERIDO	Inserção	Habilitado	Habilitado
2	Pablo Lucas Santos Gomes	2026***58	DEFERIDO	Inserção	Habilitado	Habilitado
3	Graciele dos Santos Rodrigues	2024***73	INDEFERIDO (2)	Reinserção	Inabilitado	